



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: N°26/2014

ASSUNTO: Solicita do Executivo Estadual a **implantação de um posto do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no Município de Marabá**; para atender a demanda de servidores oriunda de Marabá e regiões circunvizinhas.

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

Sra. Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador com assento nesta casa, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmº Srº. Governador do Estado do Pará, Simão Robson Oliveira Jatene, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Solicita a implantação de um posto do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no Município de Marabá**; para atender a demanda de servidores oriunda de Marabá e regiões circunvizinhas.

Que da decisão seja dado conhecimento, por meio de ofício, ao Governador do Estado do Pará, a Secretaria Especial de Estado de Gestão, ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e aos demais órgãos competentes bem como a imprensa local que acompanha e publica os atos desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Atualmente soma-se mais de 10.000 servidores estaduais inativos, oriundos do sul e sudeste paraense, os quais necessitam de acompanhamento e atualizações cadastrais, entre outros.

Conforme dispõe o art. 60-A, da Lei Complementar nº 39/2002, compete ao IGEPREV:

I - executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão dos benefícios do Regime Básico de Previdência;

II - executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados e beneficiários;

III - processar a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de que trata a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

IV - acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário;

V - gerenciar o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FUNPREV

Portanto levando em consideração a missão do IGEPREV que consiste em gerir o regime próprio de previdência social do Pará, de forma sustentável e transparente, contribuindo para a satisfação da dignidade humana. Solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, 09 de Abril de 2014.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – CMM